

Projeto pede adequação em lei que garante frete em mudança e infraestrutura residencial à população baixa renda

Durante a 26ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, o vereador Arion Aislán (PL) encaminhou à Prefeitura de Nova Andradina a Indicação 344/2023, sugerindo mudança na Lei Municipal 1.543/2019.

A norma autoriza o Poder Público a realizar, gratuitamente, no âmbito municipal, atendimento à família classificada de baixa renda que necessita de transporte de bens móveis e de serviços de infraestrutura urbana em terreno de moradia em condições precárias.

De acordo com o texto

atual da lei (artigo 1º, § 1.º), considera-se munícipe sem condições de realizar o transporte e sujeitos a serem contemplados com os serviços de infraestrutura, aquele que a renda familiar per capita não seja superior a 1/3 do salário mínimo.

Na indicação, o parlamentar sugeriu a adequação da norma seguindo como base o programa federal Cadastro Único, que descreve como baixa renda famílias que recebem até meio salário mínimo por pessoa.



AGÊNCIA 7ª ARTE

Demandas trazidas pelos vereadores vão desde pedidos de abertura de rua a poda de árvores



GLAUCIA POVEAN CMNA

Na 26ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, algumas demandas trazidas pelos vereadores de Nova Andradina na área de serviços públicos repercutiram na tribuna e foram oficializadas por meio de indicações e requerimentos legislativos.

Os pedidos vão desde a abertura de rua, passando por podas de árvores, ações de tapa-buraco, manutenção de áreas públicas, melhorias no trânsito, até a solicitação de informações sobre postos de visitas para águas pluviais. Todas as propostas foram encaminhadas à Prefeitura com cópia para os órgãos competentes.

No requerimento 88/2023, os vereadores do PSDB, Deildo Piscineiro e Leandro Fedosi, juntamente com Arion Aislán (PL), questionaram sobre os serviços executados nos Postos de Visitas para águas pluviais nas vias públicas. Os parlamentares receberam reclamações dos condutores de veículos devido aos buracos causados pela frágil espessura de concreto construída. "Por que o tampão não é protegido com pavimento asfáltico e sim com o concreto. Este concreto racha, solta, e aí fica o buraco, causando danos ao pavimento e riscos de acidentes, peculiarmente aos motociclistas e ciclistas", argumentam os parlamentares.

Deildo Piscineiro, Arion Aislán (PL) e Alemão da Semente (PDT) foram autores da indicação 346/2023, a qual solicita a poda das árvores localizadas na Praça Brasil, cujos galhos estão sobre os banheiros e quiosques.

O vereador do PSDB, Deildo também é o autor da indicação 335/2023, em que requereu estudos para realizar um recorte no meio fio, localizado na Avenida Eurico Soares de Andrade esquina com a Rua Antônio Duarte, para facilitar o trânsito de veículos pesados no local.

Já na indicação 340/2023, Alemão da Semente (PDT), reivindica a limpeza e manutenção do Espaço Núcleo Pavaneli no Assentamento Teijin.

Na indicação 345/2023, a vereadora Márcia Lobo indica a realização de estudos para abertura de rua, interligando as ruas 7 de Setembro e José Dan, além da pavimentação asfáltica da Rua José Dan, situada no bairro Pedro Pedrossian (Cohab III), considerando que aos fundos do Lar Sagrado Coração de Jesus (Asilo de Idosos) existe uma área da municipalidade que está servindo de depósito de lixo e entulhos.

Ainda com relação a pavimentação, o vereador Wilson Almeida (PSDB), indica a execução deste serviço na rua Elizabeth Robiano, altura do número 330, no bairro Santa Terezinha. Neste trecho, o asfalto existente já é bem antigo e apresenta muitos buracos.

Indicação sugere implantação de polo de atendimento da Energisa em Nova Casa Verde



ARQUIVO CMNA

A vereadora Cida do Zé Bugre (PL) encaminhou a Indicação 349/2023 em que sugeriu a implementação de um polo de atendimento da Energisa no distrito Nova Casa Verde.

A medida visa atender pedido dos munícipes da região, assentamentos e moradores

de propriedades rurais.

"Existe uma grande demanda e o atendimento via WhatsApp não está sendo o suficiente", relatou a parlamentar.

Na justificativa da indicação, a vereadora também citou que o "aplicativo é operado por robô e as pessoas mais

humildes não estão conseguindo resolver suas pendências".

"O serviço de energia elétrica é essencial, portanto deve ser facilitado o atendimento na loja física, evitando o deslocamento de aproximadamente 60 km até Nova Andradina", emendou.

Projeto sugere assistência psicológica a grávidas e mães de recém-nascidos em Nova Andradina



DIVULGAÇÃO

Os vereadores Ceará do PT e Pedro Soares (PSD) oficializaram, na Indicação 343/2023, projeto que busca garantir às gestantes e puérperas o direito à assistência psicológica no Sistema Único de Saúde. A proposta foi encaminhada às secretarias municipais de Saúde e de Cidadania e Assistência Social, com cópia para o Hospital Regional.

"A idealização do projeto parte da necessidade que temos, especialmente no processo pós-parto, em que a mulher tem por precisão cuidados essenciais, especialmente para a saúde mental", argumentaram os autores na

justificativa da indicação, que foi apresentada na 26ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa.

"Não obstante, é preciso destacar que esse período é essencial para a saúde mental e bem-estar das mulheres, uma vez que de 10% a 15% delas sofrem algum tipo de depressão pós-parto", emendaram os parlamentares em outro trecho do documento.

Os vereadores também citaram dados do Senado Federal que motivaram o Projeto de Lei 130/2019, sobre "um dos maiores fatores agravantes para a ocorrência da depressão pós-parto": "a falta de uma rede de apoio para a mãe - mulhe-

res que passaram, durante a gestação, por conflitos conjugais, por dificuldades financeiras, que sofreram pressão por ter tido uma gravidez não planejada, que já criaram filhos sem um dos parceiros ou que não contam com suporte do parceiro ou de familiares".

"Com base nos estudos, são elas que estão mais propensas a desenvolver transtornos mentais após o nascimento. Nesse sentido, solicitamos que as autoridades competentes possam pensar na necessidade cada vez mais da saúde mental da mulher/mãe", complementaram os parlamentares na indicação.

Câmara garante dignidade às mães que amamentam

A Câmara Municipal de Nova Andradina aprovou o aumento de R\$ 150,00 para R\$ 300,00 no valor do benefício destinado às lactantes inscritas no Programa Alimentação Complementar para Aleitamento Materno.

Com a aprovação de todos os vereadores, o benefício às mães que amamentam bebês com até um ano de idade será concedido mediante o fornecimento de cartão magnético ou transferência bancária com crédito de R\$ 150,00 nos dois próximos meses e de R\$ 300,00 a partir de novembro de 2023.



www.jornalimagem.com.br

EXPEDIENTE

LR HOLANDA MENDONCA LTDA - CNPJ - 36.193.629/0001-42/ JI C.G.C.: 08.959.048.0001-33- R. Guenshiti Fujibayashi, 140 - Portal do Parque - Nova Andradina - MS

Diretor: Luiz Roberto de Holanda Mendonça - (MTE - 012/MS)

Editorias:

Redação: Ada Mendonça

Esporte: Redação

